



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 26 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, **providências visando o calçamento de todas as Ruas do Bairro Vista Bela.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento que tais ruas já são habitadas, e hoje é o lugar que está recebendo o maior número de investimento na área da construção civil de nossa cidade.

É importante frisar que a maioria dos moradores daquela localidade são pessoas humildes e trabalhadoras, que impulsionam o progresso de nosso Município.

Com esse benefício a Administração Pública Municipal oferecerá aos moradores um melhor aspecto de limpeza e higiene, inclusive ajudando na diminuição de problemas de saúde provocados pela poeira, além de propiciar ainda um melhor tráfego de veículos e pedestres nos dias chuvosos.

Apelamos com otimismo, conscientes de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

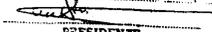
Marilândia- ES, em 09 de fevereiro de 2009.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
031	053	05
Marilândia-ES - Em: 09 / 02 / 2009		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em: 09 / 02 / 09


PRESIDENTE

Tenório Gomes da Silva
Presidente